



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO WAGNER
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019- REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA ABERTURA:02/09/2019
HORÁRIO DE ABERTURA: 10:00 Horas

1. PREÂMBULO

1.1 A Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, através da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, regida pela Lei 10.520, de 17/07/02, pelos Decretos Municipais 4.244/2019 e 4.325/2019 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores.

1.2. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Alfredo Wagner e a licitante vencedora de cada item terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

1.3. A Prefeitura não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério Art. 15, §4º da Lei nº 8.666/93 seja assegurada à empresa detentora da ata a preferência em igualdade de condições.

1.4. Uma vez registrado o menor valor unitário por item, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos itens, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

2. OBJETO

2.1. Referente aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Odontológicos** para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município, abaixo divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante deste edital.

2.2 RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

<http://www.alfredowagner.sc.gov.br> - *vide "LICITAÇÕES"*

O edital constante dos autos prevalecerá sobre o disponibilizado na internet, caso haja divergência entre eles.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2019 e 2020, sendo que a cada contratação, de acordo com a necessidade da Municipalidade, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

4.2.2– Que tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.3 – Estrangeiras que não funcionem no país.

4.3 – O licitante deverá cotar somente as marcas selecionadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Equipe Odontológica, conforme anexo.

4.4- A empresa que desejar enviar outros materiais odontológicos (amostras) para serem avaliados deverá encaminhar os produtos/itens até o dia 27/08/2019 às 17:00 para que a comissão faça sua aprovação ou não do item cotado. Será disponibilizado no site até o dia 29/08/2019 nova relação das marcas aprovadas pela comissão, para que possa ser feita a auto-cotação ou proposta de preço.

4.5 – As licitantes deverão, na data e horário estabelecidos neste edital, proceder a entrega dos dois envelopes devidamente fechados, contendo no **ENVELOPE Nº 01** a proposta comercial, solicitada no item 6 deste Edital, e no **ENVELOPE Nº 02** a documentação comprobatória de sua habilitação, solicitada no item 8 deste Edital, sendo que ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 P/ REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019 P/ REGISTRO DE PREÇOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

4.6.1 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação após às 09:45 02/09/2019.

4.7. As licitantes deverão ainda por ocasião na participação neste pregão apresentar **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo III)** e **Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos (ANEXO V)** devendo a mesma vir **FORA DOS ENVELOPES** de proposta e documentação e apresentadas a Pregoeira quando do credenciamento.

4.8. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar: Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da empresa ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme a forma da constituição empresarial quando do seu credenciamento, sob pena de preclusão devendo a presente certidão ser **emitida em até 90 dias da data da entrega dos envelopes.**

4.9. Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pela Pregoeira e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, serem diligenciadas pela Pregoeira ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

4.10. É facultado aos interessados o envio dos envelopes de documentação e de propostas através de serviço postal, desde que os mesmos sejam recebidos **até as 09:45hs do dia 02/09/2019**, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação, declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e declaração constante no Item 4.8 em envelope separado da Habilitação e Proposta, devendo o mesmo estar plenamente identificado;

4.11. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues a Pregoeira fora dos envelopes.

5.2 A não realização do credenciamento não implicará na exclusão da proponente do certame licitatório, entretanto, tornará a licitante inapta à formulação de lances, bem como implicará na aceitação de todos os atos praticados pela Pregoeira durante a Sessão, ocasionando, inclusive, a decadência do direito de recurso.

5.3 – As empresas que optarem por se credenciar deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira:

5.3.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

5.3.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento com foto;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, **ambos com firma reconhecida em cartório**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V

5.4 - **Os documentos de credenciamento** de que trata esse capítulo deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** e apresentados a Pregoeira no ato do credenciamento.

5.5 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a mesma dará por encerrado o prazo para credenciamento, e por consequência, a possibilidade da empresa em formular lances, em atendimento ao disposto no item 5.2.

5.6 – Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários no credenciamento.

5.6.1 Durante a sessão, caso o Credenciado precise se ausentar, deverá ser autorizado pela Pregoeira, sob pena de ser desclassificado do certame.

5.7 – Deverão ser apresentados no credenciamento todas as declarações constantes dos itens 4.7, 4.8 e demais documentos solicitados no item 5, **não sendo admitido a apresentação da documentação na fase de habilitação.**

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE

6.1. Cada proposta de preço deverá obedecer ao que segue, sendo que a sua apresentação implicará na aceitação das condições descritas neste Edital. **A Proposta de Preço deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:**

6.1.1 – Deverá, preferencialmente, vir emitida em 01 (uma) via, impressa ou datilografada, devidamente identificada, com suas folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal do licitante, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e **OBRIGATORIAMENTE 1 (uma) via em meio digital quando houver mais de 10 (dez) itens a serem cotados pela licitante,** a partir do programa Betha Cotação, que está disponível no site da prefeitura, juntamente com o Edital, no endereço <http://www.alfredowagner.sc.gov.br>, devendo esta ser entregue em CD ou em PEN DRIVE dentro do envelope das propostas, prevalecendo a via impressa da proposta comercial em caso de divergência de valores.

6.1.2. Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente, o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal Eletrônica, caso seja vencedora do certame, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como, nome, carteira de identidade, CPF e cargo ocupado pelo titular ou seu representante legal.

6.1.3. Descrição geral quanto aos materiais a serem fornecidos, de acordo com as especificações do ANEXO I e com indicação das respectivas marcas. A licitante poderá indicar apenas uma marca, sendo vedada a indicação de marcas alternativas.

6.1.3.1 A não indicação da marca/laboratório ensejará a desclassificação da licitante.

6.1.4. **Prazo de validade da proposta de no mínima 60 dias.** Caso este não esteja especificado na proposta, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias a contar da Sessão Pública.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

6.1.5. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seu anexo I, em moeda corrente nacional (R\$ 1,0000), com até 04 (quatro) casas após a vírgula, expressos em algarismos e o total geral da proposta por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta;

6.1.6. Constar preço unitário e total, por **item cotado**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

6.1.7. **Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos**, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo para todos os efeitos o qual se presumirá assim independentemente de declaração;

6.1.8. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner sem ônus adicionais.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.4. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5. O preço ofertado permanecerá fixo e sem reajuste durante o prazo de validade da respectiva ata de registro de preços;

6.6. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

6.6.1. Alvará de Saúde para correlatos e medicamentos;

6.6.2. Autorização comum e/ou especial de funcionamento para comercialização de produtos correlatos ou medicamentos sujeitos a controle especial, ambas dentro do prazo de validade que deverá ser comprovado através de cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União emitida pela **ANVISA, com situação ATIVA**. Não será aceito protocolo ou guia de recolhimento da renovação.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As Propostas serão **julgadas e adjudicadas por item**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

7.2. Serão classificados pela Pregoeira, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superior àquele **OU**, não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições do inciso VIII do Art. 4º da Lei 10.520/02 poderão os autores das melhores ofertas até máximo 03 (três) oferecer novos lance – inciso IX do mesmo artigo.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

7.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 7.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

7.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

7.5. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.6. A pregoeira examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.7. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.11. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

7.12. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

7.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos a seguir descritos, todos da matriz ou da filial da licitante, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, em uma única via:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

- f) Certidão negativa de falência ou de concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. **As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade**);
- g) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).
- h) **Declarações:** a) Declaração de Idoneidade; b) Declaração de Não Utilização do Trabalho de Menor de Idade; ANEXO VI.
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- j) **Apresentação de Alvará Sanitário e de Localização** emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, com validade para exercício de 2019.
- k) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo ANEXO VII.

8.1.1 Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados preferencialmente na ordem em que estão mencionados.

8.2. A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

8.3. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 8.1. (Decisão TCU 214/97)

8.4. Os documentos relacionados nas alíneas "g" do item 8.1 não precisarão constar do Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.5. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pela Pregoeira.

8.6. Todos os documentos necessários à habilitação deverão constar dentro de envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO, devidamente fechados e rubricados no fecho.**

8.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição neste caso sendo habilitadas sob condição.**

8.7.1. E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado nos termos do §1º art. 43 LC 123/2006 prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

8.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.7, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 A petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício a ser protocolada na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Anitápolis, nº250 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 09h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min no setor de Licitação ou por e-mail, dirigida a Pregoeira.

9.2.1 Em sendo enviada por e-mail cabe EXCLUSIVAMENTE a impugnante entrar em contato com a Pregoeira para que esta de **ciência do recebimento**, retornando-o com protocolo de data e hora de recebimento.

9.2.2 A administração não se responsabiliza por impugnações encaminhadas via e-mail, sem que sejam observadas as devidas medidas constantes no item 9.2.1, e recebidas após o prazo fixado em lei.

9.2.3 A impugnação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos sob pena de nulidade:

9.2.3.1 Caso o representante seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar: a) Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; b) Cópia da cédula de identidade;

9.2.1.2 Caso o representante seja preposto da empresa proponente, deverá apresentar: a) Instrumento procuratório público ou documento particular reconhecido em cartório; b) Cópia da cédula de identidade; c) Cópia do ato constitutivo ou contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado);

9.3. Caberá a pregoeira e a comissão de licitação decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

9.4. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado o(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que serão restritas aos motivos já expostos quando da interposição de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão da Pregoeira, não terá efeito suspensivo.

10.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Anitápolis, 250 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 9h30min as 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

11 – RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

11.1 – O resultado final da licitação constará da Ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação / inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

11.2 – Assinada a Ata da sessão pública, e adjudicado o objeto a Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para homologação.

11.3 - Decididos os recursos por ventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.4 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após assinatura.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA – prazos, condições e local de entrega.

12.1. Cada empresa vencedora terá as seguintes obrigações:

12.1.1 Efetuar a entrega do item registrado conforme quantidade solicitada por meio de nota de empenho ou autorização de fornecimentos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos do recebimento deste, ou de documento equivalente, sem valor mínimo de entrega.

12.1.2 O item registrado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde ou em local determinado por seu Gestor.

12.1.3 Todos os itens registrados deverão ser entregues mediante marca correspondente, a vencedora na licitação e deverão apresentar na embalagem: o fabricante, o número do lote e o prazo de validade, sendo este de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da nota fiscal de entrega, caso contrário, não serão recebidos e/ou devolvidos.

12.1.4 Todas as despesas de entrega correrão por parte da contratada vencedora, inclusive tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

O não cumprimento dos itens a empresa será notificada, e impedida de participar em licitação do Município por até 02 (Dois) anos;

13. DAS CONTRATAÇÕES



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

13.1 As empresas vencedoras de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigadas a celebrar os contratos ou autorizações de fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata (Anexo VII).

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.3 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, Municipal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.

13.4 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 – O item registrado objeto da presente licitação será recebido em dias úteis no horário de expediente, no local e endereço indicados no subitem 12.1.2.

14.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

14.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento provisório ou definitivo.

14.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

14.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou pessoalmente por seu representante na Tesouraria Municipal.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

15.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

15.2 - O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Multa:

15.2.3 No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável, à CONTRATADA, uma multa moratória de valor equivalente a 10% da contratação, sem prejuízo as demais penalizações atinentes ao descumprimento da avença;

15.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº.87 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, garantida a ampla defesa, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual.

15.2.5 Multa de dez por cento (10%) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de cinco (05) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

15.3 Na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.4 Declaração de idoneidade para licitação na Administração publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes, nas hipóteses legais.

15.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15.6- As penalidades poderão ser aplicadas simultâneas, combinadas ou separadamente,

15.7- No ato do pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do fornecedor.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante, exceto nos casos do subitem 8.7.

16.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 O resultado do presente certame será divulgado no órgão de imprensa oficial do Município, qual seja, o Mural da sede do Poder Executivo.

16.4 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.7 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

16.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

16.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner - SC.

16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

16.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, **deverá ser encaminhado, por escrito**, a Pregoeira, na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Centro, nesta cidade, no prédio da Prefeitura, ou por meio do Fax: (48) 3276-2151, ou ainda, pelo telefone (48) 3276-2151 (Setor de Licitações).

16.12.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Alfredo Wagner, 16 de Agosto de 2019.

Naudir Antônio Schmitz
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 1/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	200,000	PCTE	Abaixador de Língua, Espátula em madeira não estéril, descartável. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0566)	_____	5,7400	1.148,0000
2	30,000	UND	Abridor de Boca, Taco de Borracha tipo ABRITEC Adulto, medindo 40 x 30 x 20mm, embalagem com 2 unidades. (03-03-0475)	_____	14,1000	423,0000
3	30,000	UND	Abridor de Boca, Taco de Borracha tipo ABRITEC Infantil, medindo 30 x 25 x 18mm, embalagem com 2 unidades. (03-03-0476)	_____	14,1000	423,0000
4	60,000	FR	Adesivo Fotopolimerizável, nanotecnológico, primer e adesivo no mesmo frasco, alto rendimento, com tampa tipo Flip Top. Solvente à base de álcool e água. Baixo tamanho de carga. Embalagem com 6g. (03-03-0652)	_____	127,1500	7.629,0000
5	20,000	UND	Afastador Labial (de Língua e Bochecha), para isolamento relativo, Autoclavável Adulto. (03-03-0474)	_____	12,4500	249,0000
6	20,000	UND	Afastador Labial (de Língua e Bochecha), para isolamento relativo, Autoclavável Infantil. (03-03-0493)	_____	12,4500	249,0000
7	20,000	UND	Afastador Labial Cirúrgico, tipo Minessota, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0495)	_____	12,7000	254,0000
8	200,000	GL	Água Destilada para Autoclave, deionizada, quimicamente pura, isenta de sais solúveis e de matéria orgânica. Uso profissional. Embalagem com 5L. (03-03-0204)	_____	13,4500	2.690,0000
9	30,000	LTO	Água Oxigenada 10vol., Peróxido de Hidrogênio a 3%. Embalagem com 1000mL. (03-03-0205)	_____	8,9700	269,1000
10	60,000	CX	Agulha Descartável Hipodérmica 25 x 0,8mm 21G 1, estéril, de uso único, esterilizada a Óxido de Etileno com garantia de 5 anos após fabricação / esterilização. Canhão de cor verde. Embaladas individualmente. (03-03-0681)	_____	18,2000	1.092,0000
11	80,000	CX	Agulha Gengival Curta 22mm, 30G, descartável, estéril, com bisel trifacetado e cânula siliconizada e flexível. Canhão com sistema de encaixe universal e fixação segura em qualquer modelo e marca de seringa Carpule.	_____	45,7000	3.656,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019
Folha: 2/22	

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Agulha com dois protetores que formam o estojo plástico da agulha gengival. Esterilização a óxido de etileno com garantia a partir de 3 anos após a data de fabricação. Embaladas individualmente. (03-03-0206)			
12	10,000	CX	Agulha Gengival Extra Curta 15mm, 30G, descartável, estéril, com bisel trifacetado e cânula siliconizada e flexível. Canhão com sistema de encaixe universal e fixação segura em qualquer modelo e marca de seringa Carpule. Agulha com dois protetores que formam o estojo plástico da agulha gengival. Esterilização a óxido de etileno com garantia a partir de 3 anos após a data de fabricação. Embaladas individualmente. (03-03-0207)		47,7000	477,0000
13	10,000	CX	Agulha Gengival Longa 30mm, 27G, descartável, estéril, com bisel trifacetado e cânula siliconizada e flexível. Canhão com sistema de encaixe universal e fixação segura em qualquer modelo e marca de seringa Carpule. Agulha com dois protetores que formam o estojo plástico da agulha gengival. Esterilização a óxido de etileno com garantia a partir de 3 anos após a data de fabricação. Embaladas individualmente. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0676)		47,7000	477,0000
14	10,000	UND	Alavanca Seldin Adulto nº 1L, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0677)		33,3000	333,0000
15	10,000	UND	Alavanca Seldin Adulto nº 1R, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0678)		33,3000	333,0000
16	20,000	UND	Alavanca Seldin Adulto Reta nº 02, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0679)		33,3000	666,0000
17	200,000	LTO	Álcool Etilico Hidratado 70° INPM, para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas de ambientes hospitalares e/ou odontológicos. Frasco com 1000mL. (03-03-0434)		10,6000	2.120,0000
18	70,000	CX	Anestésico Articaina 4% (72mg) com Vaso Constritor Epinefrina 1:100.000 (18UI), isento de Metilparabeno, indicado para anestesia local, por bloqueio do nervo ou por infiltração, usado em procedimentos periodontais simples e		145,6500	10.195,5000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 3/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
19	25,000	CX	complexos. Embalagem com 50 tubetes de 1,8mL cada, com êmbolo siliconado. (03-03-0680) Anestésico Citocaina 3%, indicado para anestesia local em odontologia e cirurgia. Embalagem com 50 tubetes de 1,8mL cada, com êmbolo siliconado e sem látex. (03-03-0743)	_____	70,4500	1.761,2500
20	300,000	CX	Anestésico Lidocaína 2% (36mg) com Vaso Constrictor Epinefrina 1:100.000 (18UI), isento de Metilparabeno, indicado para cirurgias periodontais, tratamentos endodônticos, extrações, lesões vascularizadas, etc.. Embalagem com 50 tubetes de 1,8mL cada, com êmbolo siliconado e sem látex. (03-03-0222)	_____	63,4000	19.020,0000
21	100,000	CX	Anestésico Mepivacaína 3% sem Vaso Constrictor, isento de Metilparabeno, indicado para procedimentos de curta duração, procedimentos em odontopediatria, pacientes portadores de cardiopatias graves ou que tenham uso de vasoconstritores contra-indicados, pacientes asmáticos e hipertensos, gestantes, principalmente nos primeiro e terceiro trimestres de gestação, instalação de bandas ortodônticas, etc.. Embalagem com 50 tubetes de 1,8mL cada, com êmbolo siliconado e sem látex. (03-03-0682)	_____	96,7000	9.670,0000
22	25,000	CX	Anestésico Prilocaina 3% (30mg) com Vaso Constrictor Felipressina 0,03UI/mL, indicado para anestesia de bloqueio nervoso regional. Embalagem com 50 tubetes de 1,8mL cada, com êmbolo siliconado e sem látex. (03-03-0683)	_____	72,4000	1.810,0000
23	50,000	PT	Anestésico Tópico Benzocaina 200mg/g, na forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, que produza anestesia eficiente, com início de ação rápida e com duração média entre 20 a 30 minutos. Indicado como anestésico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental. Embalagem com 12g, preferencialmente no sabor menta. (03-03-0223)	_____	11,8500	592,5000
24	130,000	FR	Antisséptico Clorexidina 0,12% 250mL.	_____	32,1000	4.173,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019
Folha: 4/22	

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
25	30,000	LTO	(03-03-0684) Antisséptico Clorexidina 4% Gel 1000mL.	_____	55,7000	1.671,0000
26	10,000	UND	(03-03-0685) Aplicador de Hidróxido de Cálcio, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0224)	_____	38,9600	389,6000
27	150,000	PCTE	Babador Dental Altamente Impermeável e Absortivo, de cor Azul, medindo entre 30- 38cm x 40-48cm, sem adesivo, fabricado em 2 camadas (1 camada de papel e 1 camada de plástico). Camada de papel composta por 100% fibras de celulose virgens, sem contaminantes. Camada de plástico composta de filme de polietileno atóxico. Não estéril. Altamente impermeável e Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0226)	_____	18,5200	2.778,0000
28	30,000	ROL	Banda Matriz de Aço Inox Maleável 0,05 x 5mm. Embalagem com 50cm. (03-03-0686)	_____	1,9500	58,5000
29	30,000	ROL	Banda Matriz de Aço Inox Maleável 0,05 x 7mm. Embalagem com 50cm. (03-03-0687)	_____	2,1800	65,4000
30	50,000	FR	Bicarbonato de Sódio em pó, cristalino, extra-fino, grau de pureza entre 99,6-99, 9%, aroma natural. Embalagem com 500g. (03-03-0227)	_____	22,4200	1.121,0000
31	100,000	UND	Broca Carbide Alta Rotação nº 04, esférica, estéril. Ultra resistente a fraturas, garantia de qualidade ISO, produzida em carboneto de Tungstênio. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0688)	_____	13,2000	1.320,0000
32	100,000	BT	Broca Carbide CA nº 02, esférica, estéril, para Baixa Rotação, para uso em Contra-Ângulo, garantia de qualidade ISO, produzida em aço carbono. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0689)	_____	13,2000	1.320,0000
33	100,000	BT	Broca Carbide CA nº 04, esférica, estéril, para Baixa Rotação, para uso em Contra-Ângulo, garantia de qualidade ISO, produzida em aço carbono. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0690)	_____	13,2000	1.320,0000
34	100,000	BT	Broca Carbide CA nº 08, esférica, estéril, para Baixa Rotação, uso em Contra-Ângulo, garantia de qualidade ISO, produzida em aço carbono. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0691)	_____	13,2000	1.320,0000
35	100,000	BT	Broca Cirúrgica FG Zekrya Longa, 23mm, Tronco Cônico, para Alta Rotação, estéril, ponta segura e ativa.	_____	52,4000	5.240,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR	
	CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211	Processo Administrativo: 8/2019
RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01	Data do Processo Adm.: 08/08/2019	
C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	Processo de Licitação: 8/2019	
	Data do Processo: 08/08/2019	
	Folha: 5/22	

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Esterilizável. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0535)			
36	100,000	BT	Broca FG ENDO-Z, Tronco Cônico, para Alta Rotação, estéril, com extremidade inativa de cor dourada, ponta segura. Esterilizável. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0534)		54,6000	5.460,0000
37	15,000	UND	Cabo de Bisturi nº 3, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0536)		13,7200	205,8000
38	10,000	UND	Cabo Espelho Oitavado, para Espelho nº25, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0537)		11,3500	113,5000
39	30,000	PCTE	Cartela de Raios-X para Filme Adulto, com 1 furo. Pacote com 100 unidades. (03-03-0539)		15,4000	462,0000
40	30,000	PCTE	Cartela de Raios-X para Filme Adulto, com 2 furos. Pacote com 100 unidades. (03-03-0540)		20,9000	627,0000
41	30,000	PCTE	Cartela de Raios-X para Filme Infantil, com 1 furo. Pacote com 100 unidades. (03-03-0538)		15,5600	466,8000
42	15,000	UND	Chave Universal para TIP, para toda a linha de ultrassom (03-03-0541)		39,0000	585,0000
43	50,000	KIT	Cimento Hidróxido de Cálcio Radiopaco, confeccionado pelo sistema pasta-pasta, bacteriostático, com pH alcalino e sem eugenol. Rápido endurecimento. Kit composto por 1 frasco base de 13g + 1 frasco de catalisador 11g + 1 bloco para mistura. (03-03-0542)		36,6000	1.830,0000
44	50,000	PCTE	Cimento Obturador Provisório, massa de fácil manipulação, endurecimento rápido, com bom vedamento para menor microinfiltração marginal. Fórmula isenta de Eugenol com pH neutro. Pote com 25g. (03-03-0617)		10,2000	510,0000
45	50,000	UND	Clips Colgadura Individual, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0543)		5,0000	250,0000
46	40,000	UND	Coletor de Material Perfuro Cortante 13L, indicado para acondicionamento correto de resíduos perfurantes e cortantes, capacidade de 13 litros, produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Validade de 5 anos. (03-03-0692)		9,1000	364,0000
47	400,000	PCTE	Compressa de Gaze Hidrófila 13 fios/cm², 7,5 x 7,5cm, não estéril, fios 100% algodão, alvejadas e isentas de		43,4000	17.360,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 6/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
48	200,000	KIT	impurezas, sem corantes corretivos e alvejantes ópticos, altamente absorvente e macia. Devem possuir acabamento lateral para não soltar fiapos. Embalagem com 500 unidades. (03-03-0546) Condicionador Dental Gel, Solução de Ácido Fosfórico na concentração de 37% em Gel, Kit com 3 Seringas de 2,5mL cada, indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte), permitindo uma maior e melhor retenção dos materiais resinosos utilizados nas restaurações diretas, na cimentação adesiva de restaurações indiretas e nos selamentos de fôssulas e fissuras. (03-03-0203)	_____	8,7000	1.740,0000
49	10,000	CX	Cone de Guta Percha, Calibrado, 1ª Série (calibre 15 ao 40), 28mm, uso profissional, não esterilizável, radiopaco. Embalagem com 120 unidades. (03-03-0670)	_____	33,3500	333,5000
50	10,000	UND	Cuba para Assepsia, medindo 9 x 4,5cm, com capacidade aproximada de 200mL, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0547)	_____	21,0600	210,6000
51	10,000	CX	Cunha Interdental Anatômica de Madeira Colorida, sortida, em formato anatômico, sem farpas e tingida com pigmentos atóxicos. Indicadas para o travamento cervical das matrizes em restaurações. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0548)	_____	14,1000	141,0000
52	10,000	UND	Curativo Alveolar com Própolis, isento de eugenol. Embalagem com 10g. (03-03-0510)	_____	31,8000	318,0000
53	30,000	UND	Cureta de Haste Longa para Pulpotomia, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0558)	_____	14,1000	423,0000
54	20,000	UND	Cureta de Lucas nº 86, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0549)	_____	23,4000	468,0000
55	10,000	UND	Cureta Gracey 11-12, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0551)	_____	54,0500	540,5000
56	10,000	UND	Cureta Gracey 13-14, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0552)	_____	54,0500	540,5000
57	10,000	UND	Cureta Gracey 5-6, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0553)	_____	54,0500	540,5000
58	10,000	UND	Cureta Gracey 7-8, produzida em aço	_____	54,0500	540,5000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 7/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
59	20,000	UND	inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0554) Cureta Molt, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0550)	_____	72,4000	1.448,0000
60	50,000	UND	Cureta para Dentina nº 17, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0555)	_____	14,0500	702,5000
61	30,000	UND	Cureta para Dentina nº 5, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0556)	_____	14,0500	421,5000
62	30,000	UND	Cureta para Dentina nº18, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0557)	_____	14,0500	421,5000
63	10,000	UND	Cureta Perio Molt, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0561)	_____	64,4900	644,9000
64	10,000	UND	Descolador de BUSER, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0560)	_____	74,1000	741,0000
65	50,000	PCTE	Disco de Lixa 19mm, para acabamento e polimento, de uso único. Composto por polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem com 50 unidades sortidas (grossos, médios, finos e extra finos). (03-03-0562)	_____	48,6000	2.430,0000
66	20,000	UND	Escova de Aço para limpeza de brocas. (03-03-0563)	_____	6,7800	135,6000
67	60,000	BT	Escova Robson para Profilaxia, plana (taça), para uso em Contra-Ângulo, Cerdas em nylon brancas, macia, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0564)	_____	2,8200	169,2000
68	3,000	UND	Esculpidor Holleback 3S, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0565)	_____	14,1000	42,3000
69	10,000	UND	Espátula para Resina nº1, Dourada, 2 lados para inserção, anti-aderente, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, pontas com tratamento de Nitreto de Titânio, autoclavável. (03-03-0568)	_____	66,0000	660,0000
70	10,000	UND	Espátula para Resina nº 1, Dourada, 1 lado para inserção e 1 lado para calcar, anti-aderente, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, pontas com tratamento de Nitreto de Titânio, autoclavável. (03-03-0569)	_____	66,0000	660,0000
71	10,000	UND	Espátula para Resina nº 4, Dourada, 1 lado para inserção e 1 lado para calcar,	_____	66,0000	660,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 8/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
72	10,000	UND	anti-aderente, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, pontas com tratamento de Nitreto de Titânio, autoclavável. (03-03-0570) Espátula para Resina nº 4, Dourada, 2 lados para inserção, anti-aderente, produzida em aço inox de ótima qualidade, pontas com tratamento de Nitreto de Titânio, autoclavável. (03-03-0567)	_____	66,0000	660,0000
73	5,000	UND	anti-aderente, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, pontas com tratamento de Nitreto de Titânio, autoclavável. (03-03-0571) Espátula para Resina nº 6, Dourada, 1 lado para inserção e 1 lado para calcar, anti-aderente, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, pontas com tratamento de Nitreto de Titânio, autoclavável. (03-03-0571)	_____	66,0000	330,0000
74	50,000	UND	Espelho Bucal Plano nº5, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0572)	_____	6,1000	305,0000
75	50,000	UND	Espelho Bucal Primeiro Plano nº 5, FRONT SURFACE, produzido com camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, em aço inox de primeira qualidade, autoclavável. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0742)	_____	15,9900	799,5000
76	50,000	CX	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado (gelatina) Liofilizada 1 x 1 x 1cm. Esterilizada por irradiação, sem contra indicações, absorvível. Blister com 10 unidades (03-03-0573)	_____	44,7600	2.238,0000
77	100,000	CAR	Extirpa Nervos Farpados 25mm, pré esterilizados, indicado para extração do conteúdo do canal radicular, confeccionado em aço inoxidável de ótima qualidade, com comprimento de 25mm. Embalagem com 10 unidades. (03-03-0574)	_____	62,7600	6.276,0000
78	50,000	CX	Filme Radiográfico Adulto Periapical, Velocidade Intermediária E, cor azul. Embalagem com 150 unidades de 31 x 35mm cada. (03-03-0576)	_____	239,6000	11.980,0000
79	50,000	CX	Filme Radiográfico Infantil Periapical, Velocidade Intermediária F, cor roxo. Embalagem com 100 unidades de 22 x 35mm cada. (03-03-0575)	_____	237,0600	11.853,0000
80	200,000	CX	Fio de Sutura Nylon 3-0 com Agulha 3/8, não absorvível, de origem sintética, monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de	_____	48,6000	9.720,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 9/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			agulhas cirúrgicas de aço inox secção triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° ?, encastoadas em um fio de 45cm com número cirúrgico 3.0. Atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raios Gama e embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 24 unidades. (03-03-0577)			
81	60,000	CX	Fio de Sutura Nylon 5-0 com Agulha 3/8, não absorvível, de origem sintética, monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox secção triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° ?, encastoadas em um fio de 45cm com número cirúrgico 5.0. Atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raios Gama e embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 24 unidades. (03-03-0578)		48,6000	2.916,0000
82	40,000	CX	Fio de Sutura Seda 3-0 com Agulha Triangular ½, não absorvível, fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox secção triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° ¼, encastoadas em um fio de 45cm com número cirúrgico 3.0. Atóxico, não-pirogênico, de uso único, esterilizado em Raios Gama e embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem com 24 unidades. (03-03-0693)		48,6000	1.944,0000
83	100,000	UND	Fio Dental c/ 50m. (03-03-0579)		2,4900	249,0000
84	15,000	FR	Fio Retrator Gengival, tamanho #000, Ultra Extra Fino, preto, 100% algodão, com alto poder de absorção. Frasco contendo de 230 a 260cm de fio. (03-03-0580)		22,5500	338,2500
85	15,000	FR	Fio Retrator Gengival, tamanho #0000, Ultra Mega ExtraFino, azul marinho, 100% algodão, com alto poder de absorção. Frasco contendo de 230 a 260cm de fio. (03-03-0694)		48,5400	728,1000
86	10,000	ROL	Fita Adesiva para Auto Clave, medindo 19 x 300mm, com listras que mudam de cor após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. (03-03-0695)		6,7400	67,4000
87	100,000	MT	Fita de Teflon para seladora, medindo 15mm de largura. Espessura de 0,8mm.		13,3700	1.337,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 10/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Excelente Resistência a altas e baixas temperaturas dentro da sua estabilidade termica (-73°C +260°C). Deve possuir resistência química, prevenindo a corrosão. Antiaderente, com propriedades dielétricas. Baixo coeficiente de fricção. Lubrificação a seco permanente, estabilidade criogênica. Oleofóbica/hidrofóbica, prevenindo o acúmulo de óleos e líquidos. Fracionada em metro linear. (03-03-0696)			
88	150,000	FR	Fixador para Radiografias Odontológicas, indicado ao processamento manual de filmes dentais intraorais, pronto para uso, composto por água, tiosulfato de amônio e tiocianato de amônio. Fixação rápida. Embalagem com 475mL. (03-03-0697)		17,5200	2.628,0000
89	400,000	FR	Fluor Gel Acidulado, contendo 1,23% de íons de Flúor, Tixotrópico, sabor Tutti-Frutti. Embalagem com 200mL. (03-03-0698)		5,4800	2.192,0000
90	15,000	UND	Fórceps Odontológico Infantil nº 44, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0699)		86,4500	1.296,7500
91	15,000	UND	Fórceps Odontológico Infantil nº 46, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0700)		86,4500	1.296,7500
92	15,000	UND	Fórceps Odontológico Infantil nº 68, produzido em aço inox de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0701)		86,4500	1.296,7500
93	15,000	UND	Fórceps Odontológico nº 150, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0702)		86,4500	1.296,7500
94	15,000	UND	Fórceps Odontológico nº 151, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0703)		86,4500	1.296,7500
95	15,000	UND	Fórceps Odontológico nº 16, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0704)		86,4500	1.296,7500
96	15,000	UND	Fórceps Odontológico nº 17, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0705)		86,4500	1.296,7500
97	15,000	UND	Fórceps Odontológico nº 18L, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0706)		86,4500	1.296,7500
98	15,000	UND	Fórceps Odontológico nº 18R, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0707)		86,4500	1.296,7500
99	15,000	UND	Fórceps Odontológico nº 69, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0708)		86,4500	1.296,7500
100	9,000	UND	Fórceps Odontológico nº 99A, produzido		86,4500	778,0500



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 11/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
101	20,000	FR	em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0753) Formocresol. Embalagem com 10mL.. (03-03-0709)	_____	8,2000	164,0000
102	100,000	PCTE	Gorro com Elástico, branco, Gramatura entre 20-50, produzido em polipropileno hidrofílico (TNT), anti-alérgico. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0710)	_____	12,2500	1.225,0000
103	20,000	FR	Hidróxido de Cálcio P.A, 100% Hidróxido de Cálcio puro em pó, altamente alcalino. Embalagem com 10g. (03-03-0711)	_____	5,7000	114,0000
104	100,000	FR	Ionômero de Vidro A2. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g. (03-03-0712)	_____	37,5500	3.755,0000
105	20,000	KIT	Kit de Pontas Diamantadas para Acabamento de Alta Rotação (FG) Ultra Fina (FF), destinado ao acabamento ultra fino de resinas compostas. Kit contendo 7 brocas. (03-03-0713)	_____	65,2000	1.304,0000
106	75,000	CX	Kit para Acabamento e Polimento de Resinas Compostas, composto por pontas abrasivas no formato chama de vela e mandril. Embalagem contendo de 7 a 18 pontas. (03-03-0714)	_____	46,8000	3.510,0000
107	10,000	UND	Kit Sistema de Injeção de Material Dentário Centrix. Versátil no dispensamento. Compatível com vários tipos de pontas para as mais diversas aplicações. Confeccionada em materiais termo-plásticos, autoclavável. Kit contendo seringa dispensadora e pontas sortidas. (03-03-0715)	_____	191,9000	1.919,0000
108	10,000	UND	Lâmina de Bisturi Descartável nº 11 em aço carbono, para cabo nº 3. Estéril através de radiação gama. Uso único. Embalagem com 100 unidades (03-03-0752)	_____	42,1000	421,0000
109	10,000	CX	Lâmina de Bisturi Descartável nº 12 em aço carbono, para cabo nº 3. Estéril através de radiação gama. Uso único. Embalagem com 100 unidades (03-03-0716)	_____	42,1000	421,0000
110	20,000	CX	Lâmina de Bisturi Descartável nº 15 em aço carbono, para cabo nº 3. Estéril através de radiação gama. Uso único. Embalagem com 100 unidades (03-03-0717)	_____	42,1000	842,0000
111	15,000	UND	Lima Dupla Seldin para Osso nº 12, 21mm, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0718)	_____	54,6000	819,0000
112	75,000	CX	Lima Flexofile 21mm nº 15, branca. Embalagem com 6 unidades. (03-03-0719)	_____	49,8000	3.735,0000
113	30,000	FR	Lubrificante para Alta e Baixa Rotação, utilizado para lubrificação, limpeza e	_____	27,9000	837,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 12/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			proteção de instrumentos de alta e baixa rotação. Base óleo mineral de baixa viscosidade. Produto ecológico, sem CFC, atóxico. Embalagem com 200mL / 143g. (03-03-0720)			
114	100,000	EMB	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 6,5 (PF), confeccionada em látex 100% natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, em formato anatômico, impermeável, esterilizada, embalada em papel grau cirúrgico. Alta sensibilidade tátil. Superfície texturizada e antiderrapante. Embalagem contendo 1 par. (03-03-0721)		1,9000	190,0000
115	150,000	EMB	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7,5 (M), confeccionada em látex 100% natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, em formato anatômico, impermeável, esterilizada. Alta sensibilidade tátil. Superfície texturizada e antiderrapante. Embalagem contendo 1 par. (03-03-0722)		1,9000	285,0000
116	400,000	CX	Luva de Procedimentos Tamanho M, confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Deve possuir superfície lisa e sem grânulos de borracha. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0723)		24,0000	9.600,0000
117	500,000	CX	Luva de Procedimentos Tamanho P, confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Deve possuir superfície lisa e sem grânulos de borracha. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0724)		24,0000	12.000,0000
118	600,000	CX	Luva de Procedimentos Tamanho PP, confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Deve possuir superfície lisa e sem grânulos de borracha. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0725)		24,0000	14.400,0000
119	50,000	UND	Mandril para Contra Ângulo, com sistema de fixação com parafuso, para uso em discos de polimento e acabamento, produzido em aço inoxidável de ótima		6,9600	348,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 13/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
120	500,000	CX	qualidade, autoclavável. (03-03-0726) Máscara Cirúrgica Descartável com elástico, 3 camadas, de cor branca, com filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana (BFE) maior que 95%, anti-alérgica, hipoalergênica, ajuste anatômico sobre a face. Embalagem com 50 unidades. (03-03-0727)	_____	9,9800	4.990,0000
121	50,000	ENV	Matriz de Poliéster 0,05 x 10 x 100mm, pré cortada, 100% poliéster, flexível, utilizada para isolamento de restaurações interproximais com resina composta. Embalagem com 50 ou 100 unidades. (03-03-0728)	_____	3,9000	195,0000
122	150,000	FR	Micro Aplicador Descartável Fino 1,5mm (1/8 de gota), com haste dobrável em 1 ou mais pontos, facilitando o acesso às áreas mais difíceis. Indicado para aplicação de adesivos e soluções em procedimentos de restauração, cimentação, selamento e remoção de excessos, em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Pontas com cerdas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0729)	_____	17,2000	2.580,0000
123	120,000	CX	Moldeira Descartável de Cera para Flúor, para uso ADULTO, Tamanho G, com Espuma de Poliuretano, sortidas. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0730)	_____	74,8000	8.976,0000
124	120,000	CX	Moldeira Descartável de Cera para Flúor, para uso INFANTIL, Tamanho P, com Espuma de Poliuretano, sortidas. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0731)	_____	62,4000	7.488,0000
125	12,000	UND	Óculos de Segurança, para proteção aos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos. Excelente visão periférica e anti-embaçante, anatômico de uso confortável que se ajusta a qualquer rosto. Lentes e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos. Protetores laterais ventilados, oferecendo resistência contra impactos. Ponte nasal, hastes dobráveis e reguláveis. Opticamente correto. Sem distorções das imagens. Tonalidade de cores que oferece a possibilidade de uso em ambientes externos ou internos. Absorção mínima de 99,9% da luz ultravioleta prejudicial a visão, de acordo com as normas nacionais e	_____	27,7000	332,4000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 14/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
126	100,000	PCTE	internacionais. (03-03-0732) Papel Carbono para Articulação, dupla face, dupla cor: azul e vermelho, resistente à tração e à umidade, espessura fina. Espessura inferior a 100 micras. Adequado para demonstrar a oclusão em estática e dinâmica. Embalagem com 12 unidades. (03-03-0733)	_____	7,7600	776,0000
127	50,000	PCTE	Papel Crepado para Esterilização, de cores variadas, medindo 40 x 40cm, gramatura média de 60g/m ² , biodegradável, incinerável, de uso único, 100% celulose. Embalagem com 500 unidades. (03-03-0734)	_____	141,3000	7.065,0000
128	50,000	BISN	Pasta Profilática, com abrasivos adequadamente dosados, anti-séptica e branqueadora, para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais, de fácil remoção com água. Uso adulto e pediátrico. Com sabor refrescante e sem flúor. Bisnaga com 90g. (03-03-0437)	_____	9,0000	450,0000
129	6,000	UND	Pedra para Afiar, com granulação fina, de alta qualidade, longa durabilidade e corte suave. Indicada para afiação rotineira de instrumentos periodontais. Lubrificável a óleo (03-03-0736)	_____	172,1000	1.032,6000
130	15,000	FR	Pedra Pomes em Pó, para uso odontológico, extra-fina, abrasiva, para polimento. Embalagem com 100g. (03-03-0737)	_____	8,5800	128,7000
131	100,000	UND	Pinça Clínica para Algodão, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0738)	_____	20,2200	2.022,0000
132	12,000	UND	Pinça Hemostática Kelly 14cm, Curva, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0745)	_____	40,4400	485,2800
133	12,000	UND	Pinça Hemostática Mosquito 12cm, Curva, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0739)	_____	35,1600	421,9200
134	10,000	UND	PLACA DE VIDRO 75 MM X 150MM X 6 MM (03-03-0343)	_____	13,7500	137,5000
135	10,000	UND	Placa de Vidro Lisa / Polida, 6mm, indicada para manipulação de cimentos e pastas. (03-03-0740)	_____	33,4800	334,8000
136	10,000	UND	Ponta de Papel Absorvente nº 15-40, com cores diferentes de acordo com a numeração, variando de nºs 15-20-25-30-35-40, confeccionadas com papéis muito	_____	33,4800	334,8000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 15/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares. Deve oferecer rigidez adequada e possuir alta resistência à desintegração. Embalagem com 120 a 200 unidades. (03-03-0741)			
137	50,000	UND	Ponta de Ultrassom Perio Sub, Universal, utilizada na remoção do tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoções de pinos, cimentos, etc.. (03-03-0628)	_____	171,3200	8.566,0000
138	50,000	UND	Ponta de Ultrassom Perio Supra, Universal, utilizada na remoção do tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e para todos os ângulos axiais. (03-03-0629)	_____	171,3200	8.566,0000
139	100,000	BT	Ponta FG Diamantada 1011, para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria média (100µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0525)	_____	7,1500	715,0000
140	40,000	BT	Ponta FG Diamantada 1012 Haste Longa (HL), para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria média (100µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0524)	_____	7,1500	286,0000
141	70,000	BT	Ponta FG Diamantada 1012, para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria média (100µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0527)	_____	7,1500	500,5000
142	80,000	BT	Ponta FG Diamantada 1013, para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria média (100µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0526)	_____	7,1500	572,0000
143	80,000	BT	Ponta FG Diamantada 1014, para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria média (100µm), haste em	_____	7,1500	572,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 16/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0528)			
144	80,000	BT	Ponta FG Diamantada 1016, para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria média (100µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0523)		7,1500	572,0000
145	30,000	BT	Ponta FG Diamantada 2135, para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria média (100µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0530)		7,1500	214,5000
146	20,000	BT	Ponta FG Diamantada 2135 Ultra Fina (FF), para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria ultra fina (20µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0531)		7,1500	143,0000
147	20,000	BT	Ponta FG Diamantada 3118 Ultra Fina (FF), para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria ultra fina (20µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0532)		7,1500	143,0000
148	40,000	BT	Ponta FG Diamantada 3131, para Alta Rotação, esférica, estéril, granulometria média (100µm), haste em aço inoxidável de ótima qualidade, esterilizável, com diamantes selecionados, a fim de garantir uma granulação uniforme. Embalagem com 1 unidade. (03-03-0673)		7,1500	286,0000
149	500,000	UND	Pontas Avulsas Descartáveis para Sistema CENTRIX. (03-03-0630)		7,1500	3.575,0000
150	10,000	UND	Porta Agulha CastroViejo, Reto, 14cm, com liga de metal duro Widea (carboneto de tungstênio-cobalto), com ponta delicada para suturas. Produzido em aço		249,9000	2.499,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 17/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
151	15,000	UND	inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0631) Porta Agulha Mayo-Hegar, 14cm, com ponta de Wídea, cabo tipo tesoura com cremalheira, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0632)	_____	211,3000	3.169,5000
152	10,000	UND	Porta Amálgama Simples, 14cm, Ponta Fina, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0633)	_____	54,0000	540,0000
153	10,000	UND	Porta Matriz Tofflemire, 6cm, uso adulto e/ou infantil, usado na vestibular e na língua, produzido em aço inoxidável de alta qualidade, autoclavável. (03-03-0634)	_____	42,9000	429,0000
154	20,000	CX	Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Adulto, autoclavável em até 130 - 140°C. Peças desmontáveis, que facilitam o uso em envelopes de esterilização. Kit contendo 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador (interproximal) Bite Wings. (03-03-0636)	_____	68,9000	1.378,0000
155	20,000	CX	Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Infantil, autoclavável em até 130 - 140°C. Peças desmontáveis, que facilitam o uso em envelopes de esterilização. Kit contendo 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador (interproximal) Bite Wings. (03-03-0635)	_____	68,9000	1.378,0000
156	10,000	UND	Pote dappen em vidro, com 2 cavidades, autoclavável. (03-03-0754)	_____	9,6000	96,0000
157	15,000	UND	Prendedor de Guardanapo / Babador Dental, com garras tipo "jacaré", produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0637)	_____	9,9600	149,4000
158	100,000	SER	Resina Composta Direta Micro-híbrida Al (ESMALTE). Fotopolimerizável, radiopaca, alta resistência ao desgaste, alta fluorescência e efeito camaleão,	_____	64,9200	6.492,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 18/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
159	100,000	SER	proporcionando perfeita combinação de cor com o dente natural. Manipulação não-pegajosa, fácil de ser esculpida. Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0638) Resina Composta Direta Micro-híbrida A2 (ESMALTE). Fotopolimerizável, radiopaca, alta resistência ao desgaste, alta fluorescência e efeito camaleão, proporcionando perfeita combinação de cor com o dente natural. Manipulação não-pegajosa, fácil de ser esculpida. Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0639)	_____	64,9200	6.492,0000
160	100,000	SER	proporcionando perfeita combinação de cor com o dente natural. Manipulação não-pegajosa, fácil de ser esculpida. Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0644)	_____	49,9200	4.992,0000
161	30,000	SER	proporcionando perfeita combinação de cor com o dente natural. Manipulação não-pegajosa, fácil de ser esculpida. Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0643)	_____	62,1000	1.863,0000
162	60,000	SER	proporcionando perfeita combinação de cor com o dente natural. Manipulação não-pegajosa, fácil de ser esculpida.	_____	62,1000	3.726,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 19/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
163	40,000	SER	Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0640) Resina Composta Direta Micro-híbrida OA2 (DENTINA). Fotopolimerizável, radiopaca, alta resistência ao desgaste, alta fluorescência e efeito camaleão, proporcionando perfeita combinação de cor com o dente natural. Manipulação não-pegajosa, fácil de ser esculpida. Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0645)	_____	62,1000	2.484,0000
164	60,000	SER	Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0641) Resina Composta Direta Micro-híbrida OA3 (DENTINA). Fotopolimerizável, radiopaca, alta resistência ao desgaste, alta fluorescência e efeito camaleão, proporcionando perfeita combinação de cor com o dente natural. Manipulação não-pegajosa, fácil de ser esculpida. Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0642)	_____	62,1000	3.726,0000
165	70,000	SER	Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0642) Resina Composta Direta Micro-híbrida OA3, 5 (DENTINA). Fotopolimerizável, radiopaca, alta resistência ao desgaste, alta fluorescência e efeito camaleão, proporcionando perfeita combinação de cor com o dente natural. Manipulação não-pegajosa, fácil de ser esculpida. Excelente adaptação marginal com resistência a descoloração nessa área. Excelente lisura superficial. Resistente à dureza, compressão e fratura. Embalagem com 4g. (03-03-0642)	_____	62,1000	4.347,0000
166	150,000	FR	Revelador para Radiografias Odontológicas, indicado ao processamento manual de filmes dentais intraorais, pronto para uso, composto por água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona. Embalagem com 475mL. (03-03-0646)	_____	17,5800	2.637,0000
167	500,000	PCTE	Roleta de Algodão, branco, em formato cilíndrico, macio, com alto poder de absorção, produzido com fibras de	_____	3,2000	1.600,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 20/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
168	50,000	ROL	algodão selecionadas 100% naturais. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0674) Rolo para Esterilização Termo Selável, medindo 7,5cm de largura, liso. Composto por dois lados, 1 em papel grau cirúrgico (gramatura mínima de 60g/m ²) e 1 em poliéster/polipropileno (gramatura mínima de 54g/m ²) azul ou verde, com alta transparência. Isento de alvejante, atóxico. Não deve liberar fibras de papel ou lacerar o filme na abertura após a esterilização. Dotado de indicador de esterilização que altera a cor após o processo esterilizante. Ideal para ser utilizado em autoclave a vapor. Borda com selagem multilínea tripla com mínimo de 6 mm de largura, conforme Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), Indicador de sentido de abertura na embalagem. Rolo com 100m. (03-03-0669)	_____	56,2000	2.810,0000
169	50,000	ROL	Rolo para Esterilização Termo Selável, medindo 10cm de largura, liso. Composto por dois lados, 1 em papel grau cirúrgico (gramatura mínima de 60g/m ²) e 1 em poliéster/polipropileno (gramatura mínima de 54g/m ²) azul ou verde, com alta transparência. Isento de alvejante, atóxico. Não deve liberar fibras de papel ou lacerar o filme na abertura após a esterilização. Dotado de indicador de esterilização que altera a cor após o processo esterilizante. Ideal para ser utilizado em autoclave a vapor. Borda com selagem multilínea tripla com mínimo de 6 mm de largura, conforme Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), Indicador de sentido de abertura na embalagem. Rolo com 100m. (03-03-0744)	_____	29,9500	1.497,5000
170	30,000	UND	Seringa Carpule com Refluxo, articulada, com 12,5cm. Produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0649)	_____	60,2000	1.806,0000
171	2000,000	UND	Seringa Hipodérmica Descartável sem Agulha, 10mL, estéril, de uso único, esterilizada a Óxido de Etileno com garantia de 5 anos após fabricação / esterilização. Bico central Luer Slip ou Luer Lock, cilindro transparente com anel de retenção do êmbolo, pistão atóxico. Embaladas individualmente. (03-03-0651)	_____	0,9600	1.920,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 21/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
172	400,000	FR	Solução de Fluoreto de Sódio a 0,2% para bochecho semanal, incolor, sabor menta / hortelã. Embalagem com 1000mL. (03-03-0585)	_____	17,8200	7.128,0000
173	50,000	FR	Solução de Milton, Hipoclorito de Sódio a 1%. Embalagem com 1000mL. (03-03-0653)	_____	9,3600	468,0000
174	20,000	FR	Solução Hemostática Líquida a base de Cloreto de Alumínio. Embalagem com 10mL. (03-03-0598)	_____	21,8500	437,0000
175	30,000	FR	Solução Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Embalagem com 250mL. (03-03-0654)	_____	7,3800	221,4000
176	100,000	UND	Sonda Exploradora nº5, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0655)	_____	12,2500	1.225,0000
177	10,000	UND	Sonda Milimetrada Dupla, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0656)	_____	24,9600	249,6000
178	25,000	FR	Spray para Teste de Vitalidade Pulpar, com odor mentolado, à base de água, - 50°C. Embalagem com 200mL. (03-03-0657)	_____	37,1500	928,7500
179	300,000	CX	Sugador Cirúrgico Descartável, estéril a Óxido de Etileno, atóxico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, fabricado em resina ABS. Os sugadores deverão vir acompanhados de ponteiras confeccionadas em polietileno de alta densidade, em 2 ou mais diâmetros diferentes, permitindo sugar em diversas situações cirúrgicas. Embalagem com 20 sugadores + ponteiras em número igual ou superior. (03-03-0659)	_____	34,2500	10.275,0000
180	500,000	PCTE	Sugador Odontológico Descartável. Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Com arame interno em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ou sem memória elástica, para que execute a mesma fixação. Ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizada artificialmente no sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades. (03-03-0658)	_____	7,9800	3.990,0000
181	60,000	UND	Tesoura Iris 12cm, Curva, produzida em aço inoxidável de ótima qualidade, autoclavável. (03-03-0660)	_____	23,0400	1.382,4000
182	50,000	CX	Tira de Lixa Abrasiva de Aço Inoxidável, 6mm, super maleável, com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro, facilitando o ponto de contato e inserção entre os dentes. Autoclavável.	_____	16,4000	820,0000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER CNPJ: 08.560.651/0001-48 Telefone: 32761211 RUA ANITAPOLIS Nº 250, ANDAR 01 C.E.P.: 88450-000 - Alfredo Wagner - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2019 - PR
	Processo Administrativo: 8/2019 Data do Processo Adm.: 08/08/2019 Processo de Licitação: 8/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Folha: 22/22

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
183	60,000	CX	Embalagem com 12 unidades. (03-03-0661) Tira de Lixa Abrasiva de Poliéster 4mm, para acabamento e polimento em resina ou acrílico, com centro neutro, facilitando o ponto de contato e inserção entre os dentes. Abrasividade grano média e fina na mesma tira. Embalagem com 150 unidades. (03-03-0663)	_____	17,7000	1.062,0000
184	60,000	PCTE	Touca Descartável Sanfonada, com elástico, branca, gramatura entre 10 e 20G, descartável, individual e de uso único. Embalagem com 100 unidades. (03-03-0664)	_____	12,2500	735,0000
185	40,000	FR	Tricresol Formalina. Embalagem com 10mL. (03-03-0665)	_____	7,9800	319,2000
186	50,000	PT	Vaselina Sólida para Uso Odontológico. Embalagem com 60 a 100g. (03-03-0666)	_____	27,3000	1.365,0000
187	40,000	KIT	Verniz de Flúor, de secagem rápida e fácil aplicação. Embalagem contendo 1 frasco de verniz (Resina Sintética + Fluoreto de Sódio 6% + Fluoreto de Cálcio 6% + Etanol) 10mL e 1 frasco de solvente (Etanol) 10mL. (03-03-0667)	_____	42,3000	1.692,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	406.467,1000



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ANEXO II

PREGÃO N° 06/2019 - Aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Odontológicos** para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município, abaixo divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante deste edital.

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, CARGO) _____, portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER na licitação por Pregão Presencial n.º 06/2019, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

(carimbo contendo nome e assinatura do responsável legal / CPF/Cargo)

OBS: Firma Reconhecida para caso de procurador/representante

(Local e data)

Assinatura (representante legal)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2019 Aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Odontológicos** para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município, abaixo divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante deste edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(entregar esta declaração fora dos envelopes de proposta e documentação)

(nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de _____ seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF nº _____

DECLARA, _____ para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 06/2019.

nome e número da identidade do declarante



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N°06/2019 Aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Odontológicos** para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município, abaixo divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante deste edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAR-SE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, **sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório**, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial n°06/2019, realizado pelo Município de Alfredo Wagner/SC.

(Local e data)

Assinatura (representante legal)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°06/2019- Aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Odontológicos** para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município, abaixo divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante deste edital.

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ nº, sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(a) _____
nome e número da identidade do declarante.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019- Aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Odontológicos** para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município, abaixo divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante deste edital.

DECLARAÇÕES

(nome da empresa), inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº ,

DECLARO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()**.

DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019, instaurado pelo Fundo de Saúde do de Alfredo Wagner, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019- Aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Odontológicos** para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município, abaixo divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante deste edital.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____
CNPJ _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____
Nome da pessoa para contatos: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____
RG nr.: _____ CPF: _____
Banco nº: _____ Agência _____ Conta _____

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFREDO WAGNER**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº08.560.651/0001-48 com sede na Praça da Bandeira nº01, Centro, neste ato representado pelo seu Gestor senhor xxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GESTOR** e de outro lado a empresa xxxxxxxxxx pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx localizada na xxxxxxxxxxxxxxxx Bairro:xxxxxxxxx, Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, resolvem celebrar esta Ata de Registro de Preço, em decorrência Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº06/2018, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei 10.520/02, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto desta Ata é Registro de Preço para eventual, Aquisição estimada de **Materiais de Procedimentos Odontológicos** para manutenção dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde do município, abaixo divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I, parte integrante deste edital. Conforme especificações constantes do Anexo que integra o Edital, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1 A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuado no local indicado pelo Município, correndo por conta da **EMPRESA REGISTRADA** as despesas decorrentes de fretes, mão de obra, etc., no prazo de até 05 dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão realizados até 30 dias, após a apresentação de documento fiscal.

4.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta do orçamento da Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner –SC.

13.00.13.01.10.301.00.35.2051- Material de Consumo



13.00.13.01.10.301.00.35-2054- Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

7.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 A presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da entrega dos materiais/objeto deste contrato, será exercida pela Contratante/Órgão Gestor através de um servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

10.1 EMPRESA REGISTRADA se obriga a manter, durante toda a execução deste ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 A presente ATA encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

12.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

13.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bom Retiro, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da utilização da presente Ata, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Alfredo Wagner, SC xxxxxxx.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ.: 83.102.608/0001-54

ÓRGÃO GESTOR

EMPRESA REGISTRADA

Testemunhas: